



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

## **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 17 do mês de abril de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior\*:
  - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da AAC;
  - b. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC;
  - c. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC;
  - d. Outros Assuntos.
2. Informações;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 27 de março de 2023;
4. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de março de 2023;
5. Discussão e votação de alteração ao RI da ARE;
6. Votação da entrada de novos elementos para a Comissão de Redação e Verificação;
7. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
8. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Continuou-se a ordem de trabalhos da reunião passada, tendo-se discutido e aprovado algumas das propostas referentes aos “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

AAC;

- Foram aprovadas as atas de dia 27 e 30 de Março;
- Foi votada a entrada de novos membros para a Comissão de Redação e Verificação;
- Houve ainda uma discussão sobre uma proposta em relação à alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado, mas apenas discussão.
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
  - “O Princípio da Promoção dos Direitos Humanos, que obriga ao respeito, em todas as suas atuações, pela Carta Internacional dos Direitos Humanos.”
  - “Adição ao artigo 3º alínea f da palavra Grupos Académicos, de tal modo que conste o seguinte: Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, os Grupos Académicos e o Conselho de Veteranos, salvaguardando a autonomia destas.”
  - “Artigo 3, F) Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, o Conselho de Veteranos e outras instituições académicas ou grupos de estudantes, que não contrariem os princípios da AAC, salvaguardando a autonomia destas.”

- Foram ainda discutidas e aprovadas propostas referentes ao logótipo,

Proposta:

- “Adicionar novo ponto após o ponto 3 do artigo 1º onde seja dito que “A bandeira deve estar presente em todas as solenidades, bem como ser hasteada no edifício sede e, a meia-haste, aquando do falecimento de associado, dirigente ou funcionário.”

- e ao Hino da AAC.

Proposta:

- “Acrescentar no final do ponto 5. do artigo 1º: “, não obstante o reconhecimento do Hymno Academico, com letra de José Augusto Sanches da Gama e música de José Cristiano O'Neill de Medeiros, como hino de toda a Academia de Coimbra.” Proponentes: Emanuel Nogueira, Disa Palma, César Sousa, Luís Almeida.”

- Seguiu-se para a discussão e aprovação das seguintes propostas, referentes ao RI da ARE:
  - “Alteração do ponto 1º do artigo 13º de: “1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes" Para: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação do mesmo" Acrescentar Alínea X, X- Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do pedido para comparecer online, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso."

- "Alteração do ponto 4º do artigo 18º de: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Plenário o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pela maioria dos presentes ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º " Para: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Presidente o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pelo Presidente ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º" Acrescentar Alínea X, X- Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do atraso, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso."
- Foi ainda discutida e aprovada a seguinte proposta, relativa à alteração dos EAAC referentes à Condição de Associado:
  - "Artigo 9º - Reformulação do ponto 1 1. São Associados Seccionistas todas as pessoas que se inscrevam numa ou mais Secções Associativas da AAC, assim como todos os atletas federados desportivos em representação da respetiva secção da AAC."

**Nota muito importante:** *Todas as propostas aprovadas em plenário da ARE serão verificadas, redigidas pela Comissão de Redação e Verificação. Qualquer incorreção linguística será corrigida, bem como, os proponentes das propostas por vezes deixam anotações em como a linguagem da proposta pode ser alterada por esta comissão. Esta Comissão foi criada com o intuito de redigir os novos Estatutos da AAC, de acordo com as deliberações do Plenário, pedir pareceres jurídicos quando o entender necessário e emitir um documento anotado dos Estatutos que explane a intenção do legislador.*